

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6822 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 00007 – AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.5.0.00.00.00.00	–	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
	3.3.3.5.0.43.00.00.00	–	SUBVENÇÕES SOCIAIS	CÓD	354	R\$	7.500,00	
<b>TOTAL</b>	.....						<b>R\$</b>	<b>7.500,00</b>

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2084 – MANUTENÇÃO DA SMTT

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.14.00.00.00	–	DIÁRIAS - CIVIL	CÓD	453	R\$	1.000,00	
<b>TOTAL</b>	.....						<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2085 – CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMTT



ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS							
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE							
			TERCEIROS - PESSOA	CÓD	464	R\$			1.000,00	
			JURÍDICA							
TOTAL	.....							R\$		<b>1.000,00</b>

ÓRGÃO: 99.00 – ENCARGOS ESPECIAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
SUB-FUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
PROJETO/ATIVIDADE: 9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS							
	3.9.0.0.0.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
	3.9.9.0.0.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
	3.9.9.9.0.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
	3.9.9.9.9.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
	3.9.9.9.9.99.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CÓD	688	R\$			7.500,00	
TOTAL	.....							R\$		<b>7.500,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aldenir Soares Da Costa  
Sec. De Administração